



ATA CONCORRENCIA PÚBLICA nº 11.23.01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama sito à Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000 - Pindoretama - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 185/2022 do dia 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de oliveira e os membros Silvanete Soares Silva e Francisco Alex Lopes Brindeiro - membros da Comissão, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 11.23.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA, ROÇAGEM MANUAL, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento dos Documentos de habilitação. Após análise, foi constatada a regularidade de toda a documentação apresentada e declaradas **HABILITADAS** as empresas: 1. **AL LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.681.071/0001-56**. 2. **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº **07.794.738/0001-17**, 3. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **07.270.402/0001-55**, 4. **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.194.701/0001-58**, 5. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **24.269.824/0001-20**, 6. **MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **30.994.850/0001-13**, 7. **COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.555.669/0001-42**, 8. **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.125.143/0001-58**, 9. **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **13.259.179/0001-48**, 10. **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.565.704/0001-08**, e 11. **TFA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **23.281.776/0001-22**, por a todas as solicitações do edital e **INABILITADAS** as seguintes empresas: **F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ Nº **52.900.916/0001-00**, a empresa NÃO apresentou: Declaração de Elaboração Independente da proposta, desatendendo ao item 7.1.4; Empresa não possui CNAE correspondente ao objeto da licitação; Apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, em desacordo com o solicitado, desatendendo ao item 7.6; Não apresentou Garantia da Proposta, desatendendo ao item 7.7.1; Não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, desatendendo ao item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica, desatendendo ao item 7.8; Não apresentou Declaração de anuência dos engenheiros, desatendendo ao item 7.8.1.7; Não apresentou Licença de Operação, desatendendo ao item 7.8.2; Não apresentou as certidões do Ibama, conforme solicitado, desatendendo ao item 7.8.2.1; Não apresentou Declaração de Instalação/Estrutura Física, máquinas e equipamentos, desatendendo ao item 7.8.3; E ainda, não apresentou Declaração de visita, desatendendo ao item 7.8.3.1 conforme edital. **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **16.715.147/0001-06**, por não apresentar a comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, descumprindo ao item 7.7.12, conforme edital. **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **48.684.766/0001-69**, a empresa NÃO apresentou o Balanço Patrimonial incompleto (faltando Termos de Abertura e Encerramento), conforme solicitado no item 7.6; Não apresentou Garantia da Proposta, em desacordo ao item 7.7.1; Não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, em desacordo com o item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica atendendo aos quantitativos mínimos solicitados nas parcelas de maior relevância de Coleta manual de resíduos da construção civil (entulho) e de Varrição manual de vias, desatendendo ao item 7.8; E ainda, não apresentou Declaração de anuência dos engenheiros, não atendendo ao item 7.8.1.7, conforme edital; **ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.080.628/0001-14**, a Empresa não



presentou Certidão negativa de falência vencida, conforme solicitado no item 7.6.4; Não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, em desacordo com o item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica, referente ao item de maior relevância, - de Coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos e podaço, não atendendo ao item 7.8; Não apresentou Certificado de Inscrição e Certidão de débitos do Ibama, conforme solicitado, ficando em desacordo ao item 7.8.2.1; **T O E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.247.704/0001-48**, a Empresa não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, conforme o item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica, referente ao item maior relevância - de Coleta manual e transporte de resíduos da construção civil (entulho), não atendendo ao item 7.8; Não apresentou Certificado de Inscrição do IBAMA, conforme solicitado, no item 7.8.2.1, conforme edital, **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.001.303/0001-43**, a Empresa não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, não atendendo ao item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica atendendo aos quantitativos mínimos solicitados nas parcelas de maior relevância de Varrição manual de vias, não atendendo ao item 7.8, conforme edital, **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.264.939/0001-33**, a Empresa não apresentou Certificado de Inscrição do IBAMA, conforme solicitado, em desacordo com o item 7.8.2.1; **W F PROJETOS CÁLCULOS E CONST LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.246.933/0001-48**, a Empresa não apresentou Certificado de Inscrição do IBAMA, conforme solicitado, em desacordo com o item 7.8.2.1; **T H M CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.676.573/0001-78**, a Empresa não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, em desacordo com o item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica atendendo aos quantitativos mínimos solicitados nas parcelas de maior relevância, não atendendo ao item 7.8; **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.338.548/0001-08** a Empresa não apresentou comprovação de possuir Engenheiro Agrônomo no quadro de responsável técnico da empresa, não atendendo ao item 7.7.12; Não apresentou comprovação de capacidade técnica, referente ao item de maior relevância - de Coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos e podaço e da Coleta manual e transporte de resíduos da construção civil (entulho), desatendendo ao item 7.8; Apresentou Certidão de Débitos do IBAMA vencida, conforme solicitado, no item 7.8.2.1; **CONSTRUTORA AG LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 34.326.829/0001-09**, a Empresa não apresentou comprovação de capacidade técnica, referente ao item de maior relevância - Coleta manual e transporte de resíduos da construção civil (entulho), ficando em desacordo ao item 7.8 do Edital, todas as informações foram complementadas conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil deste Município. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, o prazo recursal, cumprindo, o previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	
Membros	SILVANETE SOARES SILVA	
	FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	

